



INDICAÇÃO Nº 026/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco-MA.

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicito que seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **Que seja feita a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Marcolina Magalhães.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa destacar o benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente aos alunos, para a prática de seus exercícios físicos. Pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social. Vale ainda ressaltar que a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Franco, aos vinte e dois dias do mês de Abril de 2024.



Francisco Farias Lopes (Cafimfim)
Vereador